



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.351, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função junto ao Programa Saúde da Família – PSF, que especifica e dá outras providências correlatas".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora CLEDJA CRISTINA DA SILVA SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº MG-21.***.*** SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 056.***.***-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, para desempenho da função de Auxiliar de Consultório Dentário junto ao Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação que será calculada pela diferença entre o total da remuneração da servidora e a remuneração especial estabelecida pelo Programa de Saúde da Família, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo Art. 1º do decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e Art. 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de abril de 2025.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de abril de 2025.


BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração